

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1070

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dumont poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de **Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43 Praça Josefina Negri, 21 - Centro

Cep: 14120-000 - Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Dumont

PÁGINA 02:

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PÁGINA 03:

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

PÁGINA 04 A 05:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1070

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 Edital nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 30 de setembro de 2025 às 09h00min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que serão destinados ao Setor de Assistência Social do Município, através do sistema eletrônico da plataforma de licitações LICITAR DIGITAL, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.dumont.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@dumont.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Dumont-SP, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Praça Josefina Negri nº 21, Centro – CEP 14.120-000, Dumont, Estado de São Paulo.

Dumont-SP, aos 17 de setembro de 2025.

PAULO ENRIQUE FERREIRA - Pregoeiro Oficial-



Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1070

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Alunicipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Dumont está convocando o Sr. ÉLIDA TAINÁ DOS SANTOS SOUZA, CPF: 42800237864, que teve sua colocação no Concurso Público 001/2024 no 6º lugar no Cargo de Monitor de Ônibus, para comparecer nesta prefeitura municipal para apresentar a sua documentação caso tenha interesse na vaga até o dia 07 de OUTUBRO de 2025 às 09:30 hs. da manhã, munido de documentação pertinente para exercer suas funções:

- Carteira de Trabalho Digital Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Tipagem Sanguínea
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou
- Xerox Conta Corrente Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada)

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Dumont, 17 de Setembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS





Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1070

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUMONT - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT – SP Praça Josefina Negri, nº 21, Centro – Dumont Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 1.886 de 31 de março de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

Considerando o disposto no artigo 1332 do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Considerando o requerimento de férias da Conselheira Tutelar Maria Oliveira Santos, a partir de 22/09/2025, conforme protocolo nº 0100004216/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica convocado o 1º Suplente, Sra. Bruna Izo da Silva para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar.
- § 1º. Em decorrência da assunção do cargo em caráter temporário, durante o exercício da atividade pela primeira suplente, havendo a necessidade de convocação para excepcional, a segunda suplente passa a ser próxima a ser convocada na lista classificatória da eleição.
- § 2º. O candidato deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, na data de 22/09/2025 para entrega da documentação necessária.
- Art. 2º. O convocado deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar a partir do dia 22 de setembro de 2025.





Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1070

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Município de Dumont - SP

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUMONT - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT – SP Praça Josefina Negri, nº 21, Centro – Dumont Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 1.886 de 31 de março de 2023

Art. 3º. A suplente que esta sendo convocada somente para suprir as férias da conselheira titular está ciente de que, em caso de desistência, permanecerá sendo a primeira suplente eleita para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 4º. Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dumont/SP, 17 de setembro de 2025.



IVE CAROLINE ZONFRILE FACCINE Presidente do CMDCA de Dumont/SP

